



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

Aviso, 8

Em 17 de julho de 2020.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Instituto Chico Mendes, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais e competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria nº 1.690/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União Extra de 30 de abril de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 02070.003035/2020-54,

CONVIDA a sociedade para a participação em Audiência Pública relativa à disponibilização de informações sobre a concessão de serviços de apoio à visitação, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza das Florestas Nacionais de Canela e de São Francisco de Paula.

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que *Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;*

CONSIDERANDO as Portarias de nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e a Portaria no 356, de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde que *Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19* e que “*Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil*”, respectivamente e

CONSIDERANDO a condição de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19), reconhecida por meio da Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos nº 136, de 10 de junho de 2020, que *estabelece regras para a realização de audiência pública de projetos e empreendimentos que integram o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI);*

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.381, de 28 de maio de 2020, que *dispõe sobre a qualificação dos projetos de concessão das Florestas Nacionais de Canela e de São Francisco de Paula no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.*

COMUNICA que a realização da Audiência Pública será realizada presencialmente e em ambiente virtual, conforme agenda e orientações a seguir.

Floresta Nacional de São Francisco de Paula

Data: 19/08/2020

Horário: 10h às 13h

Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula. Rua Salgado Filho, 105 - Centro, São Francisco de Paula - RS, 95400-000.

Floresta Nacional de Canela

Data: 20/08/2020

Horário: 10h às 13h

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Canela. Rua Dona Carlinda, 485 - Centro, Canela - RS, 95680-000.

Participação na Audiência Pública em Ambiente Virtual

Serão disponibilizadas 100 vagas para participação na audiência pública na forma virtual. Os interessados poderão se inscrever através do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/J8fpWpwYr7UwnvmDA>

Para aqueles que desejarem e para as inscrições que excederem o número de vagas disponíveis, estes poderão acompanhar a audiência pública, em tempo real, por meio do canal do ICMBio disponível em <https://www.youtube.com/user/canalicmbio>.

As perguntas sobre os projetos poderão ser realizadas por meio da transmissão do canal do Youtube, na opção COMENTÁRIOS, ou na sala virtual da audiência para aqueles que se inscreverem.

Uma vez efetuada a inscrição, será encaminhado e-mail de confirmação e demais instruções para acesso à audiência.

Participação Presencial na Audiência Pública

No contexto da pandemia do novo Coronavírus, serão adotadas as seguintes medidas preventivas: medição de temperatura na entrada do local; intensificação dos hábitos de higiene, com disponibilização de álcool em gel; uso obrigatório de máscara de proteção facial, ainda que artesanal, durante todo o período que estiver no interior do recinto da audiência; e manter distanciamento entre as pessoas.

Para assegurar as medidas preventivas de combate ao (COVID19), serão disponibilizadas 30 vagas para participação da audiência pública na forma presencial, mediante inscrição por meio do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/J8fpWpwYr7UwnvmDA>

Incentivamos a participação, para aqueles que possuam condições, na forma virtual.

A consulta pública nº 04/2020 fica prorrogada até o dia 28 de agosto de 2020.

As cidades de Canela e São Francisco de Paula deverão, na semana das audiências, estar nas bandeiras laranja ou amarela, conforme Modelo de Distanciamento Controlado, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O edital e demais documentos correlacionados poderão ser acessados no sítio eletrônico <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais?id=10792:editais-diversos-2020>.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Homero de Giurge Cerqueira, Presidente**, em

17/07/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7442030** e o código CRC **44CA26B8**.